

Portaria nº. 441/2021

Porto Velho, 21 de outubro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 46/2021/GEAD de 21 de outubro de 2021.

Resolve,

Alterar a Portaria nº185 de 25 de junho de 2021, publicada no DOM nº 2996 de 20 de junho de 2021, onde designa os servidores: **ILZA NEYARA SILVA – Titular**, cadastro nº 11754AT, **JÚLIO CÉSAR GIUNCO – Suplente**, cadastro nº. 12238AT, para o gerenciamento do contrato de prestação de serviço de elaboração do cálculo atuarial e consultoria técnica especializada para o Fundo de Previdência Social e do Fundo de Assistência à Saúde, com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos.

Excluir: ILZA NEYARA SILVA – Titular

Incluir: ADLA PEREIRA TAVARES SOARES – Suplente

Onde se lê: **ILZA NEYARA SILVA – Titular** – cadastro nº11754AT

JÚLIO CÉSAR GIUNCO – Suplente – cadastro nº12238AT

Leia-se: **JÚLIO CÉSAR GIUNCO – Fiscal** – Cadastro nº12238AT

ADLA PEREIRA TAVARES SOARES – Titular – cadastro nº20851AT

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente